

# Projeto de Lei amplia para R\$ 7 mil a dedução de gastos com educação no Imposto de Renda



Para valer é preciso ser aprovada por deputados, senadores e sancionada pelo presidente da República. Página A2

# O Extra.net

SEU JORNAL DIÁRIO

Quarta-feira, 06 de Maio de 2026 - Ano 28 - Edição 5.174 - Preço do exemplar: R\$ 2,00



Utilize o QR Code para ter acesso gratuitamente à versão digitalizada de nossa edição impressa.

Site: [OExtra.net](http://OExtra.net)  
Facebook: [Jornal O Extra.net](https://www.facebook.com/JornalOExtra.net)  
Instagram: [jornaloextra.netoficial](https://www.instagram.com/jornaloextra.netoficial)  
Whatsapp: (17) 99709-5785  
E-mail: [contato@oextra.net](mailto:contato@oextra.net)

## Secretaria de Saúde orienta população sobre o antigo CROSS, agora SIRESP

Sistema orienta e regula as vagas em hospitais do Estado de São Paulo

A Secretaria de Saúde, por meio da Rede de Urgência e Emergência (RUE), orienta a população sobre funcionamento do SIRESP (antigo CROSS) nas urgências da UPA. Página A3



## Câmara de Valentim Gentil cassa mandato do vereador Izaque Caldeira



Comissão Processante apurou denúncia de quebra de decoro parlamentar

Página A4

## Ação da Polícia Militar e OAB flagra caso de violência contra mulher no Rosa Amarela

Vítima relatou cárcere privado, violência sexual, ameaças com faca e violência psicológica

Uma ação conjunta da Polícia Militar do Estado de São Paulo e da Ordem dos Advogados do Brasil resultou na prisão em flagrante de um homem acusado de

manter uma mulher em situação de cárcere privado, além de submetê-la a violência sexual, ameaças e violência psicológica, em Fernandópolis. Página A5



## 'Saúde na Represa' terá edição especial nesta quinta-feira

Constam da programação itens como vacinação, testes rápidos e até capoeira. Página A3



## Polícia Federal apreende mais de 1 tonelada de maconha na região

Ação também resultou na prisão em flagrante de suspeito. Página A5

CLÍNICA STET CLÍN  
POR DRA. ANDRESSA GIMENEZ

SUA CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTOS CAPILARES E HARMONIZAÇÃO FACIAL

<b>TRATAMENTO CAPILAR</b>	<b>HARMONIZAÇÃO FACIAL</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>Queda capilar (alopecia)</li><li>Caspa e descamação</li><li>Oleosidade excessiva</li><li>Enfraquecimento dos fios</li><li>Dermatites / Psoríase</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Toxina Botulínica (Botox)</li><li>Preenchimento Facial</li><li>Preenchimento Labial</li><li>Rinomodelação</li><li>Bioestimulador de Colágeno</li><li>Skinbooster</li><li>Microagulhamento Facial</li></ul>

Soluções eficazes com avaliação detalhada e protocolos exclusivos para o seu caso.

Realce sua beleza com equilíbrio, naturalidade e segurança.

**DRA ANDRESSA GIMENEZ**  
Biomédica Esteta e Tricologista

AGENDE SUA AVALIAÇÃO: (17) 99734 4989 | RUA SERGIPE 348, CENTRO - FERNANDÓPOLIS/SP

## Prefeitura de Macedônia realiza Festa das Mães com shows e sorteio de brindes

Com shows ao vivo das duplas Matheus & Lorenzo e João Gustavo & Murilo. Página A6



# Projeto de Lei amplia para R\$ 7 mil a dedução de gastos com educação no Imposto de Renda

Para valer é preciso ser aprovada por deputados, senadores e sancionada pelo presidente da República

→ Da REDAÇÃO / AGENCIA CÂMARA NOTÍCIAS  
contato@oextra.net

O Projeto de Lei 108/26 amplia para R\$ 7.000 o limite para despesas com educação dedutíveis do cálculo do Imposto de Renda da Pes-

soa Física (IRPF). O novo valor valerá já a partir de 2026. A Câmara dos Deputados analisa a proposta. Hoje, a Lei 9.250/95 permite deduzir até R\$ 3.561,50 de gastos com educação do contribuinte e de seus dependentes.

O valor é o mesmo desde 2015 e abrange o ensino formal, do infantil ao superior, inclusive técnico e tecnológico.

“Os custos cresceram de forma significativa nos últimos anos, tornando o atual limite insuficiente

para cumprir a finalidade de estímulo à educação”, afirmou o autor do projeto, deputado Fausto Pinato (PP-SP).

## PRÓXIMOS PASSOS

O projeto será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de



Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Para virar lei, o texto precisa ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

# Honra não tem preço, tem valor

• Por Ives Gandra da Silva Martins\*

Ministros do Supremo Tribunal Federal têm se considerado atingidos em sua honra por críticas de fulano, beltrano, sicrano e, inclusive, de candidatos à Presidência.

Pessoalmente, tenho uma opinião a respeito da indenização por danos morais. Certa vez, participava de um congresso no Rio de Janeiro com o ministro Moreira Alves, e nós dois tínhamos como tema da palestra a “quantificação de indenização por danos morais”.

Naquela oportunidade, o ministro Moreira Alves, grande civilista, defendia que nós temos que quantificar a honra e que se trata de um pretium doloris — um preço da dor. Desde aquela época, entretanto, defendi a tese de que a minha honra não tem preço. Nunca vou entrar com

uma ação judicial contra alguém que pretenda me ofender. Conhecendo quem sou e sabendo que, às vezes, trata-se de uma mera agressão, nunca respondo, pois a melhor forma de responder é não dando atenção.

Ao contrário do ministro Moreira Alves, que defendeu a necessidade de haver um pretium doloris, dizia e digo o seguinte: a honra não tem preço; ela não está no mercado, valendo “tanto” ou “tanto”. Eu defendia e continuo defendendo que a honra verdadeira não tem preço.

Mas o que vemos hoje tem, sobretudo, um viés político, pois quando se procura atingir um candidato à Presidência da República, um deputado, um senador ou um ministro da Suprema Corte, a pessoa reage, demonstrando que realmente foi afetada pela manifestação de quem está dizendo.

Além disso, a judicialização das críticas — es-

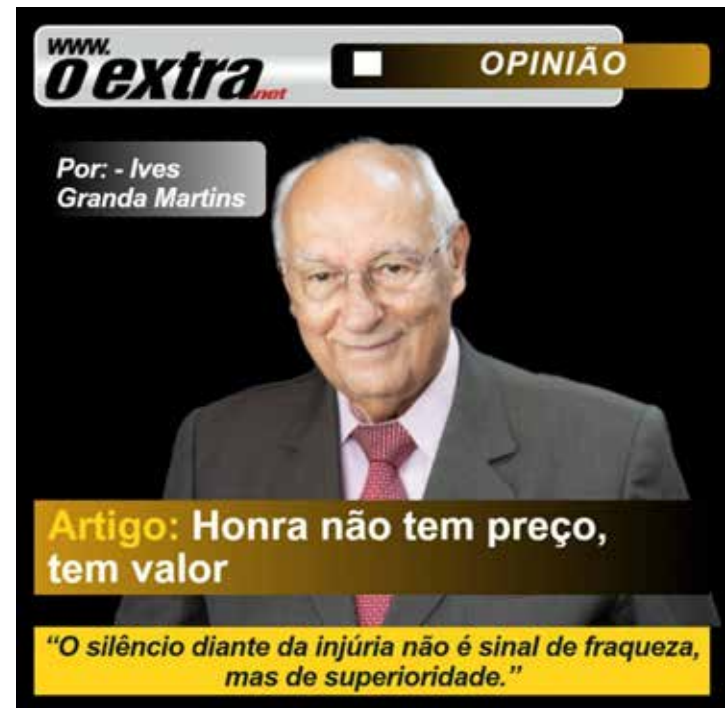
pecialmente por parte de quem detém o poder — acaba por criar um efeito inibidor na liberdade de expressão. Quando figuras públicas reagem a qualquer contestação com processos, não protegem apenas sua honra; inadvertidamente, sinalizam que o debate democrático é perigoso e deve ser contido. Isso transforma o Poder Judiciário em uma arena de vaidades, onde questões que deveriam ser resolvidas no campo do debate público ou da indiferença soberana passam a ocupar uma pauta que deveria ser reservada a temas de real interesse coletivo.

É preciso distinguir, portanto, a crítica ácida ou o insulto gratuito da calúnia ou difamação propriamente ditas, que possuem contornos legais definidos. A honra, em sua acepção subjetiva — o sentimento que temos de nós mesmos —, não pode ser tutelada pelo Estado. Quando um

magistrado ou um político utiliza a máquina judicial para punir ofensas menores, ele transfere a outros a responsabilidade por sua própria estabilidade emocional, o que, ironicamente, diminui a estatura moral do cargo que ocupa.

Reafirmo: quem tem, verdadeiramente, honra pouco se importa com a opinião alheia. A pessoa mais importante — que é Cristo, para mim o próprio Deus — não deu atenção aos ataques que sofreu e perdoou a todos quando estava na cruz. Ora, nós, que somos um ponto temporário no Universo, dizer “fui atacado na minha honra e ela tem um preço” é, no mínimo, curioso.

Quem ataca, sim, demonstra que não tem honra. E quem reage está dando um preço à sua honra e, ao mesmo tempo, desvalorizando-a. Por esta razão, pessoalmente, nunca respondo, nem dou atenção.



Acredito, pois, que a melhor forma de mostrar que aquela agressão não vale nada é desconsiderá-la; é não dar importância, considerá-la sem relevo. Sendo assim, ao contrário do meu queridíssimo e saudoso amigo Moreira Alves, eu sempre dizia e digo: a minha honra não tem preço.

O silêncio diante da injúria não é sinal de fraqueza, mas de superioridade.

Quem ocupa postos de mando deve compreender que a autoridade não emana da capacidade de silenciar críticos através de sentenças, mas da solidez de um caráter que entende que a verdadeira honra, por ser inalienável, jamais deveria ser objeto de compensação pecuniária.

Quem dá preço à sua honra é porque, realmente, a ela não dá muito valor.

• Ives Gandra da Silva Martins\* é advogado tributarista/constitucionalista, professor emérito das universidades Mackenzie, Unip, Unifesp, Unifmu, do Ciee/O Estado de São Paulo, das Escolas de Comando e Estado-Maior do Exército (Eceme), Superior de Guerra (ESG) e da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 1ª Região, professor honorário das Universidades Austral (Argentina), San Martín de Porres (Peru) e Vasili Goldis (Romênia), doutor honoris causa das Universidades de Craiova (Romênia) e das PUCs PR e RS, catedrático da Universidade do Minho (Portugal), presidente do Conselho Superior de Direito da Fecomercio-SP, ex-presidente da Academia Paulista de Letras (APL) e do Instituto dos Advogados de São Paulo (Iasp).

O texto é de livre manifestação do signatário que apresenta e defende suas ideias e opiniões, a partir da interpretação de fatos e dados e não reflete, necessariamente, a opinião do 'O Extra.net'.

**SUA OBRA MERECE O MELHOR**

A maior variedade de acabamentos e condições especiais você encontra aqui

**S GOTTI**  
MATERIAIS E CONSTRUÇÃO

Fernandópolis: (17) 3465-9399  
Av. Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia

Ouroeste: (17) 3843-1315  
Av. dos Bandeirantes, 1995

**ClimaCold**  
Ar Condicionado  
Climatizando com estilo

**Venda, Instalação, Manutenção, Pré Instalação e Projetos**

**Revendedor Autorizado de todas as marcas!**

Av. da Saudade, 282 - Higienópolis - CEP 15603-370 - Fernandópolis-SP  
E-mail: climacold.arcond@gmail.com  
(17) 3442-7088 (17) 99628-6060

ORIENTAÇÃO

# Secretaria de Saúde orienta população sobre o antigo CROSS, agora SIRESP

Sistema orienta e regula as vagas em hospitais do Estado de São Paulo

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

A Secretaria de Saúde, por meio da Rede de Urgência e Emergência (RUE), orienta a população sobre funcionamento do SIRESP (antigo CROSS) nas urgências da UPA.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde de Fernandópolis, o sistema de regulação de vagas hospitalares, conhecido popularmente como CROSS, passou a ser denominado SIRESP (Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo).

O sistema é utilizado nas unidades de urgência, como a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), sempre que há necessidade de internação hospitalar, transferência para serviços de maior complexidade ou avaliação por especialistas.

De acordo com a Secretaria, o SIRESP é gerenciado pelo Governo do Estado e tem como finalidade organizar o acesso aos leitos hospitalares de forma



regionalizada, garantindo que os pacientes sejam encaminhados conforme a gravidade do quadro clínico e a disponibilidade de vagas na rede de saúde.

“Muitas vezes, a população associa o tempo de espera à unidade ou ao município, mas é importante esclarecer que, nos casos que dependem de internação, a regulação ocorre por

meio de um sistema estadual, que avalia critérios técnicos e clínicos”, destaca um porta-voz da Secretaria Municipal de Saúde.

Na prática, o fluxo ocorre da seguinte forma: a UPA realiza o atendimento inicial, estabiliza o paciente e, quando necessário, solicita a vaga no sistema. A partir disso, o SIRESP analisa o caso, define a prioridade

e busca a vaga disponível na rede hospitalar. Após a confirmação, o paciente é transferido com segurança para a unidade de destino.

Outro ponto importante é que a definição do hospital para onde o paciente será encaminhado também não é feita pelo município, mas sim pelo sistema estadual, que organiza a dis-

tribuição dos casos de acordo com a capacidade instalada e a complexidade dos serviços disponíveis na região.

A Secretaria reforça que o SIRESP integra a Rede de Urgência e Emergência, que envolve UPA, SAMU, hospitais e demais serviços de saúde, atuando de forma articulada para garantir um atendimento mais seguro, eficiente e justo para toda a população.

“Trata-se de um sistema que prioriza os casos mais graves, com o objetivo de salvar vidas. Por isso, a compreensão da população sobre esse fluxo é fundamental”, declarou o porta-voz.

A Secretaria Municipal de Saúde está à disposição para prestar esclarecimentos e reafirma seu compromisso com a transparência, a qualidade da assistência e o cuidado com todos os cidadãos de Fernandópolis.

Fonte: Secretaria de Comunicação de Fernandópolis

SERVIÇO

# ‘Saúde na Represa’ terá edição especial nesta quinta-feira, 7

Constam da programação itens como vacinação, testes rápidos e até capoeira

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

O sucesso obtido pelas primeiras edições do programa “Saúde na Represa” tem motivado as equipes da Secretaria Municipal de Saúde de Fernandópolis a incrementar cada vez mais o evento.

Dessa forma, acontecerá nesta quinta-feira, 7, das 17h30 às 20 horas, no Complexo Beira

Rio (Avenida Augusto Cavallim) uma edição especial do programa, em comemoração ao aniversário de 87 anos do município.

**CONSTAM DA PROGRAMAÇÃO:**

- Teste de acuidade visual e encaminhamento para oftalmologista
- Orientações sobre os malefícios do tabagismo e orientações

sobre o tratamento antitabagismo ofertado pelas unidades de saúde

- Teste rápido de doenças infecciosas
- Entrega da Carteirinha do Idoso
- Vacinação contra Influenza
- Aula de ginástica com participação da Unati
- Apresentação de karatê
- Apresentação da Orquestra



- Distribuição de pipoca
- Verificação do IMC
- Aferição da pressão arterial
- Teste de glicemia capilar
- Entrega de brindes: viseira e salada de frutas
- Distribuição gratuita de bananas.

**oextra.net**  
**EXPEDIENTE**

“O EXTRA.NET” é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.  
Editora O Extra.net Fernandópolis Ltda - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

**Redação e Administração:**  
Rua Paraíba, 1280 - Centro  
Fernandópolis - SP - CEP 15600085  
Contato: (17) 99709-5785  
Whatsapp: (17) 99711-2445

**Diretor e Editor:** Admilson Garcia  
**Jornalista Responsável:** Cezar Felisbino da Silva  
**Redação:** Alisson Carvalho e Breno Guarnieri  
**Diagramação:** Alisson Carvalho

**E-mails:**  
**Atendimento Público e publicações:** contato@oextra.net  
**Redação:** redacao@oextra.net

**DIREÇÃO COMERCIAL**  
**(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)**  
Agência J. AD. de Publicidade e Pesquisa LTDA ME  
CNPJ 09.630.378/0001-43

**REPRESENTAÇÕES:**  
- Nacional:  
- RGD Comunicação Ltda

**IMPRESSÃO**  
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

**CIRCULAÇÃO AUDITADA ADJORS**

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

**BIM M**

**FERRO VELHO S. PAULO**  
Comércio de Sucatas em Geral

**VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE, MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL, ANDAIMES, TUBOS E METALON**

**TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050**  
AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124  
DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDOPOLIS-SP

**PERSONAL TRAINER**

**ALEXANDRE SABADIN**  
Pós Graduação em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva  
Exercício Funcional e Emagrecimento  
Atividade Física para Idosos  
**#suametaemeuobjetivo**

**(17) 99751-0989**  
**(17) 98128-9766**  
**@alexandresabadin**

# Câmara de Valentim Gentil cassa mandato do vereador Izaque Caldeira

Comissão Processante apurou denúncia de quebra de decoro parlamentar



Foto: Reprodução / Poste: CMVGO

→ Da **REDAÇÃO**  
contato@oextra.net

A Câmara Municipal de Valentim Gentil decidiu, na noite de segunda-feira (4), pela cassação do mandato do vereador Izaque Caldeira (Podemos). A votação terminou em 8 votos favoráveis e 1 contrário, resultando na perda do mandato parlamentar.

A decisão ocorreu após a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada para apurar de-

núncia de quebra de decoro parlamentar, relacionada a um episódio envolvendo agressão ao vereador Danilo Enfermeiro nas dependências do Legislativo municipal. Durante a sessão de julgamento, os parlamentares analisaram o relatório final elaborado pela comissão, além de imagens em vídeo do episódio e das manifestações apresentadas tanto pela acusação quanto pela defesa.

A defesa de Izaque, conduzida pelo advogado Dr.

Hery Kattwinkel, realizou sustentação oral por mais de uma hora. Durante a apresentação, o defensor apontou possíveis irregularidades no rito processual e pediu a absolvição do vereador. Ao final, afirmou que irá recorrer da decisão na Justiça, sustentando a possibilidade de retorno do parlamentar ao cargo por via judicial.

Após os debates, os vereadores seguiram para votação e alcançaram o número necessário para aprovação da penalidade

máxima prevista no processo político-administrativo.

Com a cassação, Izaque Caldeira perde oficialmente o mandato, conforme prevê a legislação vigente. A cadeira no Legislativo deverá ser ocupada pelo suplente Jhony Pombinha, também filiado ao Podemos.

Durante as manifestações em plenário, vereadores que votaram pela cassação destacaram a necessidade de preservação do decoro parlamentar e da imagem institucional da Câmara.

## publicações



### MUNICÍPIO DE POPULINA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CNPJ: 51.842.177/0001-76**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 12/2026  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 22/2026  
**INEXIGIBILIDADE Nº:** 03/2026

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Populina/SP  
**CONTRATADO:** BCR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ nº 43.803.995/0001-31

**OBJETO:** Contratação de show artístico da dupla “Bruno César e Rodrigo”, a ser realizado no Recinto de Festa de Peão João Marcelino de Toledo, localizado na Avenida Antônio Augusto Ribeiro Filho, nº 1800, Centro, Populina/SP, no dia 06 de junho de 2026, com início previsto para às 23h30, com duração mínima de 1h30min, durante a realização da Festa de Peão do Município de Populina, que ocorrerá no período de 04 a 06 de junho de 2026.

**VALOR:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2026

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (inexigibilidade de licitação).

Rua 13 de Maio, 1211 - CEP: 15.670-035 - Populina - SP  
(17) 99154-5389 E-mail: [compras@populina.sp.gov.br](mailto:compras@populina.sp.gov.br)

Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Maio de 2026.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 5.174.



### MUNICÍPIO DE POPULINA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CNPJ: 51.842.177/0001-76**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Populina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo n.º 000020/26 – Dispensa 14/2025, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal N. 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL Nº2.487, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ. 40.743.863/0001-73, destinada a **Contratação de empresa para fornecimento de luminárias públicas com tecnologia LED, potência nominal de 150W, destinadas à manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do Município de Populina/SP**, no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Populina/SP, 05 de maio de 2026.

JOAO CEZAR  
ROBLES  
BRANDINI:2644  
6328893

João César Robles Brandini  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOAO CEZAR ROBLES BRANDINI:26446328893  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=29077395000102, ou=AC, SyngularID Multipla, cn=JOAO CEZAR ROBLES BRANDINI:26446328893  
Dados: 2026.05.05 09:54:43 -03'00'

Rua 13 de Maio, 1211 - CEP: 15.670-035 - Populina - SP  
(17) 99154-5389 E-mail: [compras@populina.sp.gov.br](mailto:compras@populina.sp.gov.br)

Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Maio de 2026.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 5.174.



### MUNICÍPIO DE POPULINA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CNPJ: 51.842.177/0001-76**

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**PROCESSO Nº** 000020/26  
**DISPENSA Nº** 14/2025  
**CONTRATO Nº** -

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de luminárias públicas com tecnologia LED, potência nominal de 150W, destinadas à manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do Município de Populina/SP.

**FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** Art. 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, JUNTAMENTE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº2.487, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE POPULINA

**CONTRATADOS:**

- SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
- CNPJ: 40.743.863/0001-73

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**VIGÊNCIA:** 06/05/2026 À 05/06/2026

**DATA ASSINATURA:** 06/05/2025

Rua 13 de Maio, 1211 - CEP: 15.670-035 - Populina - SP  
(17) 99154-5389 E-mail: [compras@populina.sp.gov.br](mailto:compras@populina.sp.gov.br)

Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Maio de 2026.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 5.174.



### MUNICÍPIO DE POPULINA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CNPJ: 51.842.177/0001-76**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Populina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 2.487, de 25 de agosto de 2025, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº 22/2026 – Inexigibilidade nº 03/2026, conforme segue:

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de show artístico da dupla “Bruno César e Rodrigo”, por intermédio de seu empresário exclusivo, destinada à realização de apresentação na Festa de Peão do Município de Populina/SP, no dia 06 de junho de 2026, no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

A contratação encontra-se devidamente instruída, acompanhada de justificativa técnica, justificativa de preço compatível com o mercado, comprovada mediante documentos fiscais de contratações similares, bem como parecer jurídico favorável.

Populina/SP, 05 de maio de 2026.

JOAO CEZAR  
ROBLES  
BRANDINI:2644632  
8893

João César Robles Brandini  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOAO CEZAR ROBLES BRANDINI:26446328893  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=29077395000102, ou=AC, SyngularID Multipla, cn=JOAO CEZAR ROBLES BRANDINI:26446328893  
Dados: 2026.05.05 13:55:45 -03'00'

Rua 13 de Maio, 1211 - CEP: 15.670-035 - Populina - SP  
(17) 99154-5389 E-mail: [compras@populina.sp.gov.br](mailto:compras@populina.sp.gov.br)

Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Maio de 2026.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 5.174.

PRISÃO

# Ação da Polícia Militar e OAB flagra caso de violência contra mulher no Rosa Amarela, em Fernandópolis

Vítima relatou cárcere privado, violência sexual, ameaças com faca e violência psicológica

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

Uma ação conjunta da Polícia Militar do Estado de São Paulo e da Ordem dos Advogados do Brasil resultou na prisão em flagrante de um homem acusado de manter uma mulher em situação de cárcere privado, além de submetê-la a violência sexual, ameaças e violência psicológica, em Fernandópolis.

A ocorrência foi registrada nesta terça-feira (5), no bairro Rosa Amarela, após equipes serem acionadas para averiguar uma denúncia de violência doméstica. No local, a vítima relatou que vinha sendo impedida de sair da residência e sofrendo

sucessivos episódios de violência, além de ameaças constantes feitas pelo suspeito, inclusive com o uso de facas.

Diante dos relatos e das evidências constatadas durante a abordagem, os policiais deram voz de prisão ao acusado, que foi encaminhado à delegacia da Polícia Civil do Estado de São Paulo em Fernandópolis, onde permaneceu à disposição da Justiça. O caso seguirá sob investigação.

### COMO VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PODEM BUSCAR AJUDA

Casos de violência doméstica, violência sexual, ameaça, perseguição ou cárcere privado devem ser denunciados imediata-

mente. Especialistas orientam que a vítima procure um local seguro e acione as autoridades assim que houver oportunidade.

### ENTRE OS PRINCIPAIS CANAIS DE ATENDIMENTO ESTÃO:

- Polícia Militar (190): em situações de emergência ou risco imediato;
- Central de Atendimento à Mulher (Disque 180): canal gratuito, sigiloso e disponível 24 horas para orientações e denúncias;
- Delegacia de Defesa da Mulher (DDM): unidade especializada para registro de boletins de ocorrência e solicitação de medidas protetivas;
- Aplicativo "SP Mulher Segura", do Governo de São Paulo, que permite



Unidade de Saúde do Rosa Amarela

acesso rápido a serviços de proteção;

- Ministério Público e Defensoria Pública: para orientação jurídica e acompanhamento dos casos.

As autoridades também

orientam que, sempre que possível, sejam preservadas provas como mensagens, áudios, fotografias, registros médicos, nomes de testemunhas ou qualquer outro elemento que possa auxiliar nas investigações.

Em casos de ameaça iminente, familiares, vizinhos ou amigos também podem acionar a polícia, mesmo sem a presença da vítima, contribuindo para interromper situações de violência e preservar vidas.

TRÁFICO

# PF apreende mais de 1 tonelada de maconha na região

Ação também resultou na prisão em flagrante de suspeito

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

A ação foi desencadeada após levantamentos indicarem que um caminhão transportaria entorpecente com destino a São José do Rio Preto. Diante das informações, equipes de policiais federais realizaram dili-

gências e conseguiram localizar e interceptar o veículo.

Durante a abordagem, foi constatado que a droga, oriunda de Mato Grosso do Sul, estava oculta junto a uma carga lícita.

O suspeito foi preso em flagrante e conduzido à

unidade da Polícia Federal, onde a prisão foi ratificada pela autoridade policial. O investigado permanecerá à disposição da Justiça Estadual.

Fonte: Comunicação Social da Polícia Federal em São José do Rio Preto



publicações

**CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2025**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Ouroeste/SP, CNPJ 01.611.214/0001-67.

**CONTRATADA:** OUROCAL OUROESTE CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ 54.532.083/0001-99.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência por 06 meses para conclusão de projetos e consultoria técnica em acessibilidade.

**VALOR:** Sem alteração de valor.

**VIGÊNCIA:** Prorrogada até 06 de novembro de 2.026.

**FUNDAMENTO:** Art. 105 da Lei 14.133/21 e Cláusula 2.1.1 do contrato.

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de maio de 2.026.

  
**JOSÉ FÁBIO DA SILVA**  
 Presidente da Câmara Municipal de Ouroeste  
 Contratante

Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Maio de 2026.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 5.174.

**MUNICÍPIO DE POPULINA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CNPJ: 51.842.177/0001-76**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
ATA Nº 02/26

**Ata de julgamento da Concorrência nº 02/26 – Processo nº 17/26, destinada a Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para Reforma e Adequação da EMEF. Prof. Geraldo Brandini, município de Populina, conforme Termo de Convênio nº 100838/2026 que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretária de Governo e Relações Institucionais e o município de Populina.**

As 14h00min do dia cinco de maio de dois mil e vinte e seis, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Populina, localizada na cidade de Populina, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 02/26 composta por Leandro Luchesi Ribeiro, que presidiu a sessão, Júlio Galbiatti Neto, Secretário e Angélica Custódio, Membro, para dar prosseguimento ao certame. Após receber o relatório aprovando a planilha realinhada apresentada pela empresa **SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, fica, portanto, designado o dia **12 de maio do corrente ano, às 11h00min** para a abertura do envelope habilitação da referida empresa. Ficam convocadas desde já as empresas participantes para participarem da abertura do envelope habilitação se assim interessar. Publica-se. Comunica-se. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Júlio Galbiatti Neto, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente, Secretário, Membro.

Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Maio de 2026.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 5.174.

■ GASTRONOMIA

# Prefeitura abre inscrições para curso de hambúrguer artesanal

Evento acontecerá de 11 a 22 de maio, na Cozinha de Fernandópolis

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

Uma parceria entre Senac, Sebrae, governo de São Paulo e Prefeitura, oferecerá gratuitamente um curso de fabricação de hambúrguer artesanal em Fernandópolis,

entre os dias 11 e 22 de maio. Com início às 8h30, o treinamento terá lugar na Cozinha, instalada na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), situada no Condomínio Morada do Sol (Núcleo Cesp). A hamburgueria é uma área

em expansão no Brasil, com o mercado em franco crescimento. As inscrições podem ser feitas pelo QR CODE ao lado.

Fonte: Secretaria de Comunicação de Fernandópolis

■ EVENTO

# Prefeitura de Macedônia realiza Festa das Mães com shows e sorteio de brindes

Com shows ao vivo das duplas Matheus & Lorenzo e João Gustavo & Murilo

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

A Prefeitura de Macedônia, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, promove no próximo dia 09 de maio, a partir das 21h, a tradicional Festa das Mães, um evento especial preparado com muito carinho para homenagear todas as mães do município. A programação contará com

shows ao vivo das duplas Matheus & Lorenzo e João Gustavo & Murilo, prometendo uma noite animada, marcada por música, alegria e celebração. Além das apresentações, o evento também terá sorteio de brindes especiais, proporcionando ainda mais momentos de emoção e reconhecimento às mães presentes. A iniciativa reforça o com-

promisso da administração municipal em valorizar as famílias e promover eventos que fortalecem os laços comunitários, celebrando datas importantes com toda a população. A Festa das Mães será aberta ao público e convida toda a comunidade para participar desse momento especial, preparado com dedicação e carinho.